

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL
ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 003/2022 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – **PERFIL:** 3/003/2022

2 – **NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)

3 – **QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL:** É obrigatório possuir graduação em Letras, Biblioteconomia, Jornalismo ou Comunicação Social com ênfase em Jornalismo. Preferencialmente com Mestrado ou Doutorado em Letras; .3.1 Cursos/Habilidades Específicas: a. Capacidade de compreender, aprimorar e indicar formas de aperfeiçoamento na construção do texto, eliminando vícios de linguagem, buscando clareza e coesão aos temas abordados. b. Saber assegurar o padrão de linguagem e de estrutura em documentos técnico-científicos, inclusive realizando a normalização de acordo com as normas vigentes da ABNT.

4 – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Experiência mínima de 10 (dez) anos em normalização e revisão de documentos técnicos/científicos; Experiência em revisão de textos, contemplando a revisão textual no plano da sintaxe, regência, concordância, colocação pronominal, ortografia (uso de letras, acentuação, pontuação etc.); É obrigatório experiência mínima de 10 anos em normalização e revisão de documentos técnicos/científicos; É desejável ter experiência comprovada em normalização de publicações seriadas e conhecimento do acordo ortográfico da língua portuguesa de 2009.

5 – **ATIVIDADES:** Atividade 1: Pesquisar e desenvolver o manual de normalização para documentos técnico-científicos em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) indicando seu objetivo e estruturado em: sumário ou índice numérico, instruções para uso e atualização, conteúdo, anexos, apêndices e glossário, referências; Atividade 2: Validar e elaborar o documento técnico final contendo Manual de normalização de citações, referências, gráficos, imagens e tabelas para documentos técnicos-científicos da Divisão de Editoração Científica do Ibiect.

6 – **PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS:** Produto 1 – Documento técnico contendo o Manual de normalização de citações, referências, gráficos, imagens e tabelas para documentos técnicos-científicos da Divisão de Editoração Científica do Ibiect

7 – **LOCAL DE TRABALHO:** Brasília/DF

8 – **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 20 (vinte) dias.

9 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de avaliação do candidato relacionada à qualificação e experiência				
1	Qualificação	É <u>obrigatório</u> possuir graduação em Letras, Biblioteconomia, Jornalismo ou Comunicação Social com ênfase em Jornalismo. Preferencialmente com Mestrado ou Doutorado em Letras.	100%: 30 pontos para doutoramento em Letras 85%: 25,5 pontos para mestrado em Letras 70%: 21 pontos graduação em Letras, Biblioteconomia, Jornalismo ou Comunicação Social com ênfase em Jornalismo.	30
2	Experiência	É <u>obrigatório</u> experiência mínima de 10 anos em Erro! Fonte de referência não encontrada.	100%: 20 pontos para 15 (quinze) ou mais anos de experiência em normalização e revisão de documentos técnicos/científicos 85%: 17 pontos para 12 (doze) anos de experiência em normalização e revisão de documentos técnicos/científicos 70%: 14 pontos para 10 (dez) anos de normalização e revisão de documentos técnicos/científicos	20
3	Experiência	É <u>obrigatório</u> ter experiência em revisão de textos, contemplando a revisão textual no plano da sintaxe, regência, concordância, colocação pronominal,	100%: 10 pontos para mais de 4 (quatro) trabalhos de revisão 85%: 8,5 pontos para 3 (três) trabalhos de revisão 70%: 7 pontos para 2 (dois) trabalhos de revisão	10

		ortografia (uso de letras, acentuação, pontuação etc.).		
4	Experiência	É desejável ter experiência comprovada em normalização de publicações seriadas e conhecimento do acordo ortográfico da língua portuguesa de 2009.	100%: 10 pontos para mais de 4 (quatro) trabalhos de normalização 85%: 8,5 pontos para 3 (três) trabalhos de normalização 70%: 7 pontos para 2 (dois) trabalhos de normalização 50%: 5 pontos para 1 (um) trabalho de normalização	10
5	Entrevista	É <u>obrigatório</u> que demonstre conhecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela Divisão de Editoração Científica do Ibict; Capacidade de compreender, aprimorar e indicar formas de aperfeiçoamento na construção do texto, eliminando vícios de linguagem, buscando clareza e coesão aos temas abordados. Saber assegurar o padrão de linguagem e de estrutura em documentos técnico-científicos, inclusive realizando a normalização de acordo com as normas vigentes da ABNT.	[100%] 30 pontos: Excelente evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [85%] 25,5 pontos: Boa evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [70%] 21 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [50%] 15 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [25%] 7,5 pontos: Insuficiente: nenhuma evidência que demonstre capacidade para desenvolver as atividades da consultoria 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	30
TOTAL				100

10 – LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS: Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae no período entre 21/11/2022 a 25/11/2022**, no e-mail diretoria@ibict.br, com o número do edital e nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

CECILIA LEITE OLIVEIRA
COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO